



Prefeitura Municipal de Luiz Antonio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1468 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.437 de 22 de dezembro de 2.011, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.		
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	20.000,00.
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
37	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009	Material de consumo	20.000,00
38	3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Física	3.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		
53	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.02 – COMPRAS		
62	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jurídica	14.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
69	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	20.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
77	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Física	9.000,00
78	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.03.03 – LIMPEZA PUBLICA		
84	3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00
	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
93	3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
98	3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.01 – CRECHE		
123	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
131	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.021	Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
137	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021	Material de Consumo	17.000,00
138	3.3.90.39.00- 12.306.0017.2.021	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR		
142	3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023	Obrigações Patronais	60.000,00
145	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.1.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	65.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.04.05 – FUNDEB		145.000,00
157	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00
158	3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.04.06 – ENSINO MÉDIO		10.000,00
162	3.1.90.11.00 – 12.362.0018.2.025	Vencos E Vant Fixas Pes Civil	
	02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA LASER E TURISMO		
	02.05.02 – CULTURA		15.000,00
178	3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		115.000,00
183	3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	100.000,00
184	3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Física	
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE		11.000,00
197	3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031	Material de Consumo	5.000,00
199	3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
	02.08.01 – AÇÃO SOCIAL		10.000,00
205	3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Física	
	02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		15.000,00
211	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034	Material de Consumo	5.000,00
212	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS	814.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.		16.000,00
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003	Vencos e Vant Fixas Pes Civil	4.000,00
18	4.4.90.52.00 – 04.122.0003.1.023	Equip e Mat Permanente	
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		23.000,00
39	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS		5.000,00
54	4.4.90.52.00 – 02.061.0036.1.022	Equip e Mat Permanente	
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	02.02.02 – COMPRAS		10.000,00
59	3.1.90.11.00 – 04.122.0035.2.011	Vencos e Vant Fixas Pes Civil	4.000,00
63	4.4.90.52.00 – 04.122.0035.1.022	Equip e Mat Permanente	
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		20.000,00
72	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Ref/Ampl Prédios Públicos	
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00
74	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014	Vencos e Vant Fixas Pes Civil	9.000,00
79	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip e Mat Permanente	
	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA		10.000,00
85	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019	Ampl/Compl Usina Reciclagem Resíduos Sólidos	25.000,00
86	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022	Equip e Mat Permanente	



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

91	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS 3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.017 Material de Consumo	5.000,00
95	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS 3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.0178 Obrigações Patronais	5.000,00
99	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/Ampl Praças	10.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	02.04.01 – CRECHE	
121	3.3.90.30.00 – 12.365.0014.2.020 Material de Consumo	10.000,00
126	4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022 Equip e Mat Permanente	15.000,00
	02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
131	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
133	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013 Ref/Ampl Escola Ensino Infantil	10.000,00
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
135	3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021 Vencos e Vant Fixas Pes Civil	25.000,00
140	4.4.90.52.00 -012.306.0017.1.022 Equip e Material Permanente	7.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR	
141	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 Vencimentos e Vant Fixas Pes Civil	45.000,00
	02.04.05 – FUNDEB	
149	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 Vencos e Vant Fixas Pes Civil	145.000,00
151	3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024 Obrigações Patronais	60.000,00
156	3.3.90.36.00 - 12.365.0016.2.024 Outros Serv de Terc Pes Física	30.000,00
	02.04.06 – ENSINO MÉDIO	
164	3.3.90.30.00 – 12.362.0018.2.025 Material de Consumo	10.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE – CULTURA-LASER E TURISMO	
	02.05.02 – CULTURA	
179	4.4.90.52.00 – 13.392.0020.1.022 Equip e Material Permanente	15.000,00
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
183	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 Material de Consumo	115.000,00
184	3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Física	100.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE	
196	3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.031 Obrigações Patronais	10.000,00
200	4.4.90.52.00 – 18.541.0028.1.022 Equip e Mat Permanente	6.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
	02.08.01 – AÇÃO SOCIAL	
201	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033 Vencos e Vant Fixas Pes Civil	10.000,00
	02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
208	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.004 Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 814.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL